

continuação

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante o valor correspondente a depreciação do bem e em 2.018 montou a R\$ 366.496. **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.018 montou a R\$ 550.699 (Em 2.017 - R\$ 540.395). **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

9. Fornecedores

Descrição	2.018	2.017
Materiais e medicamentos	1.540.666	1.610.305
Imobilizado	26.313	26.840
Serviços tomados de pessoa jurídica	817.588	961.137
	2.384.567	2.598.283

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.018	2.017
Honorários médicos pessoa jurídica	2.392.029	3.008.335
	2.392.029	3.008.335

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	1.072.739	990.423
Provisão para dissídio coletivo (a)	214.969	133.250
FGTS	162.894	150.989
INSS	101.666	95.449
Provisão de férias e encargos	1.867.204	1.699.405
Outras	23.605	15.728
	3.443.077	3.085.244

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em 31 de dezembro de 2.017 correspondia ao dissídio coletivo do SINTHOSP, Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Técnicos, do Estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 1,69%, de setembro a dezembro de 2.017, que foi devidamente liquidado no exercício de 2018.

12. Obrigações Fiscais

Descrição	2.018	2.017
Imposto de renda retido na fonte	967.314	931.831
Imposto sobre serviços retidos na fonte	15.049	16.070
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.203.229	3.055.680

Parcelamento tributos federais
PERT - Lei 13.496/17 (a)

Passivo circulante	2.018	2.017
Parcelamento tributos federais	78.322	125.254
	4.263.914	4.128.835

Parcelamento tributos federais
PERT - Lei 13.496/17 (a)

Passivo não circulante	2.018	2.017
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais:	1.051.553	1.075.083
	1.051.553	1.075.083

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2027.

13. Partes Relacionadas

Descrição	2.018	2.017
Ativo circulante		(Reclassificado*)
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Altamira	4.087	180
Hospital de Santarém	-	106
	4.087	286

Passivo circulante

Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)	2.018	2.017
Hospital de Altamira	-	269
Hospital de Santarém	2.020.410	2.021.456
Hospital de Oncológico	-	317
Hospital de Metropolitano	1.153.088	920.170
Hospital Galileu	259.000	259.000

Serviços corporativos compartilhados (c)
Sede Administrativa

	2.018	2.017
	3.004.252	4.743.754
	6.436.750	7.944.966

*Os valores relativos ao exercício de 2.017 foram reclassificados para apresentação em contas de ativo e passivo. Nas demonstrações financeiras do exercício anterior foram apresentados de forma líquida pelo montante de R\$ 7.944.680 **(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **14. Receitas Diferidas:** Corresponde ao saldo a realizar referente ao 2º termo aditivo do contrato 034/2.012 no valor de R\$ 10.094.648 celebrado em exercícios anteriores, do 8º e 9º termo aditivo ao contrato 034/2012 no valor de R\$ 1.290.925 pactuados no exercício 2.016, de R\$ 1.416.973 no exercício de 2.017, ao 1º termo aditivo ao contrato 001/2.017 no valor de R\$ 5.481.259, pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018 junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	11.067.236	4.169.004
(+) Subvenção para investimento	4.200.000	6.898.232
(-) Gastos com obras em andamento (ativo imobilizado)	(4.200.000)	-
	11.067.236	11.067.236

15. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.018	2.017
Saldo inicial	2.304.014	2.390.993
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	847.602	199.816
Baixas por rescisões de contratos	(212.776)	(286.795)
	2.938.840	2.304.014

16. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.018	2.017
Trabalhistas	1.422.799	693.812
	1.422.799	693.812

No exercício de 2.018, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou complemento do saldo da provisão no montante de R\$ 728.987. **17. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.018 montaram R\$ 58.780.008 (2.017 - R\$ 58.164.977).

18. Despesas Com Pessoal

Descrição	2.018	2.017
Salários e ordenados	(11.796.254)	(9.838.410)
Insalubridade	(1.199.966)	(1.105.287)
Horas extras	(301.343)	(494.690)
Décimo terceiro salário	(1.314.191)	(1.167.814)
Férias	(1.761.908)	(1.590.534)
FGTS	(1.398.616)	(1.112.154)
Provisão para descontinuidade -		
Multa rescisória FGTS	(847.602)	(199.816)
Contribuição patronal ao INSS	(4.769.262)	(4.245.582)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	4.769.262	4.245.582
PIS	(169.120)	(144.008)
(-) Isenção do PIS (a)	169.120	81.910
Outras despesas com pessoal	(1.373.776)	(1.116.911)
	(19.993.656)	(16.657.714)

19. Serviços de Terceiros

Descrição	2.018	2.017
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(18.697.247)	(18.368.573)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(1.194.253)	(3.445.290)
Serviços tomados de pessoal física	-	(27.514)
	(19.891.500)	(21.841.377)

20. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

21. Drogas Materiais e Medicamentos:

Descrição	2.018	2.017
Dietas enteral e parenteral	(469.879)	(545.323)
Medicamentos	(1.609.061)	(1.486.140)
Órtese e prótese	(802.413)	(714.619)
Materiais de uso do paciente	(2.844.643)	(2.486.153)
Gases medicinais	(364.796)	(442.545)
Gêneros alimentícios	(756.972)	(823.629)
Materiais de limpeza e lavanderia	(517.925)	(460.098)
Pecas e acessórios para reposição	(413.660)	(394.337)
Filmes Radiológicos	(161.467)	(154.795)
Materiais para Hemodiálise	(55.966)	(61.137)
Fios Cirúrgicos	(48.931)	(61.636)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(1.095.397)	(606.138)
	(9.141.112)	(8.236.550)

22. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.018	2.017
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	4.541.993	2.525.557
Pelo custo amortizado		
Contas a receber de clientes	10.882.575	10.689.370
Partes relacionadas a receber	4.087	286
Total	15.428.655	13.215.213
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	2.384.567	2.598.283
Honorários médicos	2.392.029	3.008.335
Partes relacionadas a pagar	6.436.750	7.944.966
Total	11.213.346	13.551.584

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **23. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR

continua